



Ofício nº 021/2024-GP/SEGOV

Recife, 20 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente, **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLE Nº 15/2024**

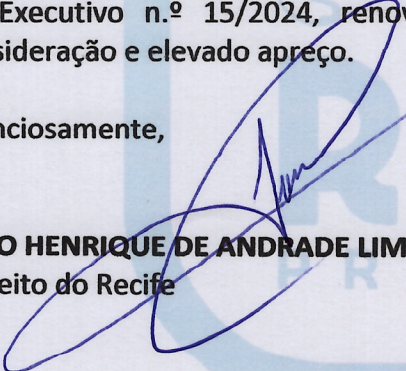
Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para submissão a essa Casa Legislativa, a presente EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 15/2024, que institui e disciplina, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Recife, o Programa "Vacina Nota 10", e cria cargos em comissão.

Esclareço que a emenda em questão tem como objetivo promover um ajuste técnico à redação do Projeto de Lei.

Na certeza de sua atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Em face ao exposto e confiante na aprovação desta Proposta da Emenda ao Projeto de Lei do Executivo n.º 15/2024, renovo a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Prefeito do Recife.  
Proposição eletrônica P372774214/47850. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.







EMENDA MODIFICATIVA Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 15, DE 2024.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 15, de 2024, que institui e disciplina, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Recife, o Programa "Vacina Nota 10", e cria cargos em comissão.

Art. 1º Altere-se o inciso III do artigo 7º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - não apresentem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, devidamente assinado pelo representante legal do menor de idade.”

Art. 2º Altere-se o artigo 9º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ficam criados 48 (quarenta e oito) cargos comissionados, sendo 6 (seis) Cargos de Direção Executiva 2, símbolo “CDE-2”; 6 (seis) Cargos de Direção Executiva 3, símbolo “CDE-3”; 9 (nove) Cargos de Direção e Assessoramento 5, símbolo “CDA-5”; 12 (doze) Cargo de Apoio e Assessoramento 1, símbolo “CAA-1” e 15 (quinze) Cargos de Apoio e Assessoramento 2, símbolo “CAA-2”.”

Recife, 20 de maio de 2024.

  
**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**RECIFE**  
PREFEITURA

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Prefeito do Recife.  
Proposição eletrônica P372774214/47850. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

